



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 747/2018

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 02/2018 e dá outras providências.

atribuições legais e;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas

analisados e;

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a serem

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Comissão através do Ofício sob nº. 02/2018.

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº.02/2018, devidamente nomeada pela Portaria 732 de 31 de janeiro de 2018.

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	95
Página	13
Data	05/04/2018
Visto	João Paulo